REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Sr. Robson, Diretor Municipal de Trânsito, que nos envie justificativas plausíveis sobre a não instalação do quebra-molas na Rua Epaminondas Marinho, n° 1228, no bairro São Pedro, tendo em vista a instalação já ter sido aprovada pelo Conselho Municipal de Trânsito por 8x0 na reunião do dia 25 de setembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de abril de 2025.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.14 16:34:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK (PL)

Justificativa: Prestes a completar sete meses após a aprovação do Conselho, o quebra-molas ainda não foi instalado. O pedido vem sendo feito desde o ano de 2021 por este vereador quando ocorreu o trágico acidente fatal no local, onde gerou-se grande comoção, chamando a atenção de todos para que uma sinalização enérgetica fosse adotada, o que não ocorreu. Foram feitos diversos pedidos inclusive através de abaixo-assinado colhido por este vereador.

A rua possui tráfego de veículos intenso durante todo o dia e é palco de vários acidentes graves. Com a instalação do quebra-molas, vidas poderão ser salvas.

Protocolo: 20241722275210514 – Solicitação do dia 29/07/2024

Solicita um estudo para colocação de **redutor de velocidade ou faixa elevada para travessia de pedestres** na rua Epaminondas Marinho, **próximo a entrada da avenida Olavo dos Santos** e ao restaurante do Rossi, no bairro São Pedro. Justificativa: Trata-se de uma rua muito movimentada, que dá acesso a vários povoados e às cidades de Brumado, Onça de Pitangui, Conceição do Pará, Pitangui e outras. Motoristas estão transitando acima da velocidade permitida, e o local conta com diversos estabelecimentos comerciais e residências.
Endereço: **Rua Epaminondas Marinho, 1.228, São Pedro**
Relatório Técnico: 003/2024
O local é o limite urbano com a Rodovia BR-352, de maneira que os motoristas transitam na Rua Epaminondas Marinho acima da velocidade máxima permitida.
Também, **carece de adequação na sinalização vertical e horizontal.**
Local sugerido para instalação: em frente ao nº 1.228
Em deliberação e votação, a demanda foi Deferida sendo aprovada por unanimidade com 8 votos favoráveis.